



Associação Sindical Autónoma de Polícia - ASAPOL

Direção Nacional

ASSUNTO : Reunião com o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda

DATA: 16.10.2018, pelas 13H00

Na presente reunião, em representação da ASAPOL estiveram:

- **António Rui Nunes Serra da Silva** – Presidente da Direção
- **Nuno Prego Castro** – Vice-Presidente da Direção
- **Paulo Marques** – Vice-Presidente da Direção

A ASAPOL, reúne com o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, para expor os problemas que afetam os profissionais da Polícia de Segurança Pública, a falta resolução dos mesmos cria um sentimento de abandono, desmotivação, insegurança, assim consideramos que é urgente apresentar soluções para os profissionais da Polícia de Segurança Pública, **peço que passamos a elencar os problemas por resolver:**

1. Remunerações
2. Graduação
3. Progressão nas Carreiras
4. Formação
5. Falta de Meios Humanos
6. Meios Materiais
7. Título Excepcional
8. Pré-Aposentação
9. Concursos
10. Esquadras Complexas/Transferências

ASAPOL - Associação Sindical Autónoma de Polícia - Sede: Estação Olivais do Metropolitano de Lisboa, Loja 3, sito na Avenida Cidade de Luanda, 1800-071 Lisboa www.asapol.net, sede@asapol.net, Tel 914813441





Associação Sindical Autónoma de Polícia - ASAPOL

Direção Nacional

11. SAD. Descontos
12. Taxas Cobradas pela PSP, em atos de secretária
13. Regulamento Disciplinar
14. Utilização dos Meios de Transporte Coletivo
15. Apoio Jurídico
16. Fardamento
17. Pagamento de Remunerados Particulares – Atrasos nos Pagamentos
18. Escalamento de Polícias nas suas horas de folga e, não voluntários para efetuar Serviços Remunerados
19. Polícia Municipal

1. REMUNERAÇÕES

1.1 – SUBSÍDIO DE RISCO

No dia 11.01.2018, na Assembleia da República, foi aprovado um projeto de resolução do Partido Ecologista "Os Verdes" recomendando ao Governo, **a atribuição do subsídio de risco aos profissionais da PSP, os Polícias indagam esta associação como? quando? e em moldes será atribuído o subsídio de risco?**

1.2 – SUPLEMENTOS SUBTRAÍDOS EM PERÍODO DE FÉRIAS

O enquadramento jurídico aplicável à remuneração devida em período de férias – que surge amplamente sufragado pela Jurisprudência, como por exemplo, para citar apenas decisão recente, no douto **Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo, P. 773/17, de 18.03.2018**, que apreciou e sabiamente decidiu a favor dos quatro Polícias que reclamavam os suplementos subtraídos em período de férias.

ASAPOL - Associação Sindical Autónoma de Polícia - Sede: Estação Olivais do Metropolitano de Lisboa, Loja 3, sito na Avenida Cidade de Luanda, 1800-071 Lisboa www.asapol.net, sede@asapol.net, Tel 914813441





Associação Sindical Autónoma de Polícia - ASAPOL

Direção Nacional

Nestas circunstâncias temos profissionais de Polícia que receberam os suplementos em período de férias e outros não o que gera um sentimento de desigualdade entre funcionários violando o princípio da igualdade.

- Junto se anexam, os documentos sobre esta matéria, tais como: o Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo, assim como, a recente Queixa apresentada por este Sindicato (ASAPOL) à Provedora de Justiça, *conforme os anexos, docs. 1 e 2.*

2. **GRADUAÇÃO**

De acordo com o artigo 78.º, do Estatuto da PSP, podem ser graduados em categoria superior, por despacho do membro do governo responsável pela área da Administração Interna, sob proposta do Diretor Nacional.

No ano 2017, verificamos que apenas a classe de Oficiais foi graduada em posto superior, no entanto existem Agentes e Chefes a exercer funções que corresponde a posto superior e não foram graduados.

No corrente ano foi publicado o Despacho n.º 962/2018, onde constam que sete Oficiais da PSP, graduados em categoria superior, contudo os Agentes e Chefes não são graduados.

A ASAPOL, alerta que existem Chefes nos Comandos Metropolitanos a efetuarem o serviço de adjuntos de Esquadra, nesse sentido conforme quadro 2 do Estatuto da PSP deveriam ser graduados a Chefes Principais, existe ainda, Agentes a exercerem a função de gestão de meios materiais e *humanos (graduados de serviço e chefes de equipas de intervenção rápida)*, e também não são graduados.

ASAPOL - Associação Sindical Autónoma de Polícia - Sede: Estação Olivais do Metropolitano de Lisboa, Loja 3, sito na Avenida Cidade de Luanda, 1800-071 Lisboa www.asapol.net, sede@asapol.net, Tel 914813441





Associação Sindical Autónoma de Polícia - ASAPOL

Direção Nacional

SUGESTÃO DA ASAPOL PARA RESOLVER O PROBLEMA

Promover os Agentes a Agentes Principais e abrir concursos para Chefes de dois em dois anos, até os quadros estarem preenchidos ser graduados todos os elementos Policiais que cumpram os requisitos.

3. PROGRESSÃO NAS CARREIRAS

Os associados da ASAPOL, reclamam progressão nas carreiras não compreendem a estagnação das carreiras de Agentes e de Chefes e dão, como exemplo, um elemento que tenha sido promovido à categoria de Agente no ano de 2004 iniciou o seu percurso profissional a auferir 789 euros, em 2018, auferir 834 euros, porque subiu um índice remuneratório de 7 para 8, com catorze anos de serviço.

Se compararmos o trajeto de um elemento que foi promovido em 2004, à categoria de subcomissário em 2018, já foi promovido a comissário ou subintendente.

Se verificarmos o salário mínimo em 2004, não chegava aos 400 euros, em 2018, o salário mínimo está nos 580 euros.

Fazendo uma comparação verifica-se uma discriminação da classe de Agentes e Chefes em relação à classe de Oficiais.

Todos os anos são formados 30 Oficiais que ao fim de quatro anos perfaz um total de 120 Oficiais e de quatro em quatro anos são formados 200 Chefes, ora se uma Esquadra compreende 7 Chefes e um Oficial existe uma discrepância muito grande na formação de Chefes.

SUGESTÃO DA ASAPOL PARA RESOLVER O PROBLEMA

A solução passa por existir uma equidade nas promoções e os Agentes e Chefes, caso não fosse possível antes, ao fim de 10 anos de serviço deveriam progredir automaticamente nas carreiras.

ASAPOL - Associação Sindical Autónoma de Polícia - Sede: Estação Olivais do Metropolitano de Lisboa, Loja 3, sito na Avenida Cidade de Luanda, 1800-071 Lisboa www.asapol.net, sede@asapol.net, Tel 914813441





Associação Sindical Autónoma de Polícia - ASAPOL

Direção Nacional

Deveriam formar chefes até completar os quadros de Chefes.

4. **FORMAÇÃO**

De acordo, com a alínea c), n.º 2 do artigo 88.º, do EPPSP, para a promoção ao posto de Chefes Principais, têm de ter frequentado no mínimo 120 horas de formação.

Já de acordo, com a alínea c), n.º 2 do artigo 92.º, para a promoção ao posto de Agente Principal, têm de ter frequentado no mínimo 90 horas de formação.

Como sabemos, a formação é essencial em qualquer empresa ou organismo público, para acompanharmos os novos paradigmas da sociedade.

No entanto verificamos que, para os elementos policiais participarem nas formações tem de ser convocados ou selecionados ou indicados pelos superiores hierárquicos.

Para além das queixas apresentadas pelos associados, verificamos que a formação não é para todos, depende de entendimentos dos vários gestores que passam de Divisão Policial em Divisão Policial que, apesar de não conhecerem os elementos não estabelecem uma uniformidade na seleção dos elementos para formação.

Ora, o n.º 2 do artigo 121.º, Estatuto PSP, obriga os Polícias, a frequentar anualmente 15 horas de formação por ano, tal facto não está a acontecer a todos os elementos Policiais.

A Polícia de Segurança Pública, viola a Lei perante os seus funcionários o que provoca uma revolta e sentimento de injustiça nos elementos que atingem a idade para progredir na carreira, no entanto não cumprem o requisito do concurso por falta de formação que não depende dos mesmos e reparam em colegas com menos tempo de serviço a puderem concorrer porque tiveram a sorte de terem sido indicados para formações.

ASAPOL - Associação Sindical Autónoma de Polícia - Sede: Estação Olivais do Metropolitano de Lisboa, Loja 3, sito na Avenida Cidade de Luanda, 1800-071 Lisboa www.asapol.net, sede@asapol.net, Tel 914813441





Associação Sindical Autónoma de Polícia - ASAPOL

Direção Nacional

SUGESTÃO DA ASAPOL PARA RESOLVER O PROBLEMA

-Na data de concurso que peçam horas de formação que o elemento Policial não possua não deve ser considerado este requisito uma vez que as horas de formação dependem da própria instituição que trata de forma diferenciada os seus elementos.

- Os superiores hierárquicos não devem indicar os elementos Policiais para formações segundo os seus entendimentos, mas devem indicar para formação de forma rotativa de forma a todos terem as mesmas oportunidades e assim cumprir o estipulado no n.º 2 do artigo 121.º, do Estatuto da PSP.

- A ASAPOL, verifica também que existem muitos acidentes com viaturas Policiais, no entanto não visualiza os elementos Policiais a ter formação na condução de viaturas Policiais.

Assim o **artigo 160.º, do Estatuto da PSP, deveria contemplar a obrigação de formação para conduzir viatura policial.**

5. **FALTA DE MEIOS HUMANOS**

É **unanime as reclamações** por parte dos dirigentes da ASAPOL dos Comandos a nível Nacional **o envelhecimento e a falta de elementos Policiais** e os existentes rapidamente são colocados em serviço administrativos.

Reclamam que a proporcionalidade das saídas não é igual à entrada de novos Agentes.

Na Divisão de Vila do Conde, COMETPOR, e noutros Comandos, a Esquadra de Transito, não consegue assegurar o serviço de trânsito / acidentes de viação, 24 h / dia, sendo, ao que consta, uma das Esquadras de Trânsito do Comando, com mais efetivo.

O mal, está no facto de estarem muitos elementos enfiados na secretaria e sobram poucos para a rua.

ASAPOL - Associação Sindical Autónoma de Polícia - Sede: Estação Olivais do Metropolitano de Lisboa, Loja 3, sito na Avenida Cidade de Luanda, 1800-071 Lisboa www.asapol.net, sede@asapol.net, Tel 914813441





Associação Sindical Autónoma de Polícia - ASAPOL

Direção Nacional

SUGESTÃO DA ASAPOL PARA RESOLVER O PROBLEMA

A ASAPOL sugere que, seja criado o quadro de pessoal técnico administrativo e manter o já existente para os polícias exercerem a função de órgãos de Polícia Criminal, e acabar de uma vez por todas com os polícias mecânicos, polícias eletricitas, jardineiros, cozinheiros, etc.

6. MEIOS MATERIAIS

Recebemos várias queixas provenientes de elementos que prestam serviço nas Esquadras, que relatam as **más condições, degradação das mesmas**, sem manutenção que em nada abonam a imagem da PSP.

Viaturas Policiais paradas por falta de inspeção ou avarias, o que leva a Esquadras estarem várias semanas sem carro de patrulha como é do conhecimento público (*Divisão da Amadora, Loures, 5.ª Divisão do Comando Metropolitano de Lisboa*).

Esquadras deterioradas a chover, no seu interior falta de material informático.

Senão vejamos alguns casos em concreto,

- No **Comando de Braga** existem algumas carências, desde logo carros patrulha e carrinhas para substituir aqueles que não oferecem as mínimas condições de segurança, apesar de existirem esforços com os sucessivos remendos, os elementos vêm-se “obrigados” a fazer patrulhamento em carros respirando os gases poluentes emitidos pelos mesmos, sem qualquer aquecimento para o frio e muito menos ar condicionado para o verão; rádios transmissores em condições bastante degradáveis (*o elemento policial normalmente faz patrulha com rádios que para segurar as baterias é necessário meter uma fita adesiva ou um elástico, já para não falar nas antenas e botões que em alguns deles não existem*);

ASAPOL - Associação Sindical Autónoma de Polícia - Sede: Estação Olivais do Metropolitano de Lisboa, Loja 3, sito na Avenida Cidade de Luanda, 1800-071 Lisboa www.asapol.net, sede@asapol.net, Tel 914813441





Associação Sindical Autónoma de Polícia - ASAPOL

Direção Nacional

- Nas **EIFP's do CD de Braga** existem carências de material de ordem pública, não existem escudos balísticos, maioria dos elementos não tem gás pimenta, não fazem patrulha com pelo menos uma pistola metralhadora nas carrinhas (*a título de exemplo, é do nosso conhecimento que na GNR, o PIR tem material de ordem Pública distribuído individualmente incluindo capacete e colete balístico*);
- Em **Castelo Branco**: Comunicações deparamo-nos com o seguinte problema: Em relação a durabilidade das Baterias dos rádios não duram um turno de serviço. Em relação, aos rádios fixos nos Carros Patrulha (CP) os mesmos estão lá, mas não trabalham.
- Em **Lisboa**, quanto às Esquadras com condições precárias, sabe-se que existem algumas destas no Cometlis e que põem em causa a falta de condições dos Elementos: desde a falta de condições para se fazer a higiene pessoal (tomar um banho), como até como para tomar uma simples refeição, como é o caso de algumas Esquadras onde a louça das refeições está colocada em cima do lavatório da casa de banho.
 - - - Esta situação, não se prende apenas com as chamadas Esquadras que estão “velhas”, pois as mais recentes padecem deste mesmo mal, pois ao serem feitas de raiz os projetos não contemplaram estas e outras situações.
 - - - Nestes casos, nem é preciso falar especificamente nesta ou naquela Esquadra, porque estas situações, pensamos nós que, se veem quase em todas as Divisões Policiais, se não em todas, mas não podemos deixar de realçar a mensagem que nos foi transmitida por um associado da **EIFP de Loures**, onde o colega dá como exemplo a própria Esquadra onde presta serviço: uma vivenda, herdada da GNR, que sem espaço nem condições “alberga” cerca de 50 Polícias e como o próprio nos transmitiu **“a limpeza é uma vergonha e nalguns sítios chove como na rua”**. Mas, segundo o mesmo, menos condições, terá ainda a Esquadra da Pontinha.

ASAPOL - Associação Sindical Autónoma de Polícia - Sede: Estação Olivais do Metropolitano de Lisboa, Loja 3, sito na Avenida Cidade de Luanda, 1800-071 Lisboa www.asapol.net, sede@asapol.net, Tel 914813441





Associação Sindical Autónoma de Polícia - ASAPOL

Direção Nacional

Rádios não há suficientes para o efetivo; capacetes de proteção fracos; escudos de proteção não existem; coletes balísticos velhos; fotocopiadoras avariadas; computadores a ficar, se já não estão, obsoletos.

- A **Esquadra de Odivelas** também se encontra bastante degradada.

- Em **Faro, a Esquadra de Vila Real de Santo António** a mesma está muito degradada, o MAI tem conhecimento uma vez que já lá esteve uma Secretária de Estado.

Fala-se que vão ter novas instalações, mas até ao momento ainda não se viu nada.

- **Beja, a Esquadra de Beja** encontra-se numa situação lamentável. Não tem armários para todos os elementos, as casas de banho estão muito degradadas e outras até fechadas, as canalizações são velhas e precisam manutenção, as paredes necessitam reparação, os amontoados de fios são como pode ver. Os carros patrulha (CPs) são cada vez mais escassos e não têm aquecimento. Não existe coletes anti bala para os elementos que entram de serviço. Já tiveram 4 Equipas de Intervenção Rápida, e atualmente uma. Faz falta computadores para os homens fazerem o expediente. As instalações não têm aquecimento e o bar que outrora funcionou, não possui as condições mínimas para se tomar as refeições. Resumindo... a Esquadra de Beja, precisava de uma nova, que até já foi prometida pela Sra. Secretária de Estado do MAI, numa visita ao Comando. Entretanto, os bons elementos que temos, fazem os possíveis para trabalhar o melhor que sabem e que podem, com pouco que têm.

- **Coimbra, 2ª. Esquadra**, encontra-se as instalações bastante degradadas, que nem dá para descrever, *conforme doc. 3, que se anexa.*

- **Guarda:** As instalações do comando estão degradadas e não tem capacidade para conter todos os serviços, pelo que tem necessidade de ter outros edificios arrendados, junto a reclamação dos associados da Guarda:

Nos tempos que correm, existe uma necessidade cada vez mais exigente de proporcionar ao cidadão um serviço eficaz, eficiente e sobretudo, que tenha condições quer para

ASAPOL - Associação Sindical Autónoma de Polícia - Sede: Estação Olivais do Metropolitano de Lisboa, Loja 3, sito na Avenida Cidade de Luanda, 1800-071 Lisboa www.asapol.net, sede@asapol.net, Tel 914813441





Associação Sindical Autónoma de Polícia - ASAPOL

Direção Nacional

receber o cidadão que se desloca a uma esquadra de Polícia a fim de apresentar uma queixa e/ou obter uma informação.

Dessa perspetiva, embora o comando da Guarda se encontre relativamente no “centro da Cidade”, não consegue proporcionar um serviço de qualidade. Não pelos elementos e respetivo comando que o compõem, mas pelo facto de aquando um cidadão se dirige ao mesmo para apresentar uma queixa, não existir qualquer sala ou local adequado para que este aguarde ser atendido, existindo vezes em que este tem que aguardar em pé, junto da entrada da esquadra (interior), não conferindo qualquer “confidencialidade” ou privacidade.

Mas a questão também se coloca na área operacional, encontrando-se o comando disperso por quatro espaços diferentes e distantes entre si. Para lá da questão relacionada com o cidadão, no que respeita ao elemento policial que ali presta serviço, existem questões que não contribuem para que seja prestado um bom serviço nem confirmam qualquer fator de motivação, pelas condições existentes:

- 1)-** Não existem condições dignas para que todos os elementos se possam fardar ou desfardar (espaço exíguo);
- 2)-** Não existem armários individuais para cada elemento poder deixar os seus pertences, bem como a farda para iniciar o serviço;
- 3)-** Não existem condições para que no verão ou inverno, se tomar qualquer duche;
- 4) -** Atendendo às condições climatéricas da cidade, devido a nevoões e condições climatéricas adversas; não existe qualquer espaço para que os elementos que terminem o turno de serviço possam pernoitar, e após o devido descanso, se necessário for, ficar disponível;
- 5)-** A esquadra de Investigação Criminal fica num edifício diferente do comando, que não oferece qualquer tipo de condições para o exercício da referida actividade. É um

ASAPOL - Associação Sindical Autónoma de Polícia - Sede: Estação Olivais do Metropolitano de Lisboa, Loja 3, sito na Avenida Cidade de Luanda, 1800-071 Lisboa www.asapol.net, sede@asapol.net, Tel 914813441





Associação Sindical Autónoma de Polícia - ASAPOL

Direção Nacional

edifício em que para além da renda mensal paga a um particular, consome tanta energia no período de inverno como no de verão, tornando o trabalho penoso e extremamente difícil, e sobretudo porque não permite o acesso de pessoas incapacitadas às referidas instalações.

6)- A Esquadra de trânsito fica na Guarda – Gare, num edifício cedido e partilhado pela junta de freguesia e por outras instituições, exíguo e sem condições físicas para desenvolver a atividade operacional, nomeadamente quando existe OP STOP, nem existe qualquer gabinete apropriado para inquérito em caso de acidente

Não dispõem de parque vedado para parquear os veículos removidos, quer por infração ou intervenientes em acidente de viação, ficando por vezes em terreno baldio existente nas imediações da Esquadra, não conseguindo de forma alguma salvaguardar de forma eficaz, os pertences do cidadão.

Os veículos policiais ficam em parque de estacionamento, na via pública, e quando os elementos de serviço se ausentam das instalações (turnos 19-01 e às 01-07), estes ficam à mercê de qualquer ato de vandalismo.

7)- O parque existente para veículos apreendidos e à guarda desta polícia, fica num armazém cedido pela C.M. Guarda, numa zona sem qualquer segurança, do qual já foram subtraídas peças e provocados danos nos veículos ali guardados.

8)- As oficinas situam-se no espaço da G.N.R., contigua a esta e cujo telhado é de fibra ou cimento, que contém amianto, sem condições de salubridade.

SUGESTÃO DA ASAPOL PARA RESOLVER O PROBLEMA, no Comando da Guarda

Os associados da Guarda apresentam como alternativa o edifício existente das E.P. Estradas de Portugal. De salientar que no Comando da P.S.P de Castelo-Branco foi aproveitado o edifício da E.P., e creio que o saldo é extremamente positivo.

ASAPOL - Associação Sindical Autónoma de Polícia - Sede: Estação Olivais do Metropolitano de Lisboa, Loja 3, sito na Avenida Cidade de Luanda, 1800-071 Lisboa www.asapol.net, sede@asapol.net, Tel 914813441





Associação Sindical Autónoma de Polícia - ASAPOL

Direção Nacional

Os custos de adaptação do referido espaço, não seria nem de longe nem de perto tão onerosos como a opção da IPDJ.

Anexos:

- Folhas de Suporte de Fotogramas das Instalações 2.^a Esquadra - Coimbra, conforme **doc. 3.**

SUGESTÃO DA ASAPOL PARA RESOLVER O PROBLEMA

A ASAPOL, sugere para o MAI, acorde com Juntas e Municípios para manutenção anual das Esquadras.

Em relação às viaturas Policiais a ASAPOL defende uma estratégia objetiva daquilo que se pretende, haver oficinas na PSP e os veículos todos serem reparados nas oficinas da PSP ou acabar com as oficinas da PSP e acordar no mercado ou então contratos onde se incluem manutenção, o que não defendemos é não haver uma linha objetiva daquilo que se pretende, hora hoje adquirimos BMW, ora amanhã, Skodas, nada temos contra as marcas é necessário saber o custo posterior das manutenções das mesmas e a sua viabilidade.

7. TITULO EXECUCIONAL

Está previsto no artigo 102.º, do nosso Estatuto e, deve ser concedido por razões de saúde do próprio, e de outros elementos do seu agregado familiar, de acordo com o previsto na al. a) n. º1, do artigo atrás indicado.

Não tem encargos para esta Polícia. Trata-se por colocar um elemento noutra Comando de Polícia, e pode ser concedido por um período de 3 meses ou de um ano, cessando de imediato quando se extinguirem os pressupostos.

ASAPOL - Associação Sindical Autónoma de Polícia - Sede: Estação Olivais do Metropolitano de Lisboa, Loja 3, sito na Avenida Cidade de Luanda, 1800-071 Lisboa www.asapol.net, sede@asapol.net, Tel 914813441





Associação Sindical Autónoma de Polícia - ASAPOL

Direção Nacional

Não se compreende é o tempo exagerado para responderem a estes pedidos que são carater urgente, exemplo disso:

Elemento desta Polícia que solicita transferência para outro Comando, ou seja, do COMETLIS para COMEPTOR, por motivos de prestar assistência ao pai que sofre de doença cardíaca grave. encontrando-se em situação desespero.

- **Intentou recurso para então, Ministra Administração Interna, em 24 de novembro de 2016,** portanto há mais de um ano, não tendo obtido qualquer resposta até a presenta data.

- Encontrando-se em situação desespero.

Junto anexo para melhor esclarecimento, o Recurso Hierárquico para MAI, **doc. 4.**

- Outras situações também preocupantes em que os elementos esperam há vários meses pela sua colocação noutra Comando, **doc. 5, 6 e 11.**

8. **PRÉ-APOSENTAÇÃO**

A ASAPOL, verifica que, no artigo 151.º, do Estatuto da PSP, no presente ano, podem transitar para a Pré-Aposentação 800 Policias o mesmo número para o ano 2019, **no entanto verifica que, apenas estão para passar para esta situação metade, ou seja, 400 Polícias.**

9. **CONCURSOS**

Os associados da ASAPOL, reclamam mais exigência no cumprimento dos requisitos pedidos para os elementos policiais candidatos aos vários concursos abertos pela PSP. Os associados reclamaram para esta associação que, por exemplo, para o último concurso realizado para Corpo de Intervenção (C.I.) um dos requisitos mínimos pretendidos os candidatos teriam de ter dois anos de serviço efetivo, o que levou muitos elementos policiais que não cumpriam este requisito a não concorrer, outros tentaram

ASAPOL - Associação Sindical Autónoma de Polícia - Sede: Estação Olivais do Metropolitano de Lisboa, Loja 3, sito na Avenida Cidade de Luanda, 1800-071 Lisboa www.asapol.net, sede@asapol.net, Tel 914813441





Associação Sindical Autónoma de Polícia - ASAPOL

Direção Nacional

mas foram impedidos pelo secretário da Esquadra e no final os elementos Policiais que não possuíam esse requisito a prestar provas para o concurso, temos ainda em memória o 2.º Concurso de Chefes que os elementos Policiais tiveram de repetir uma das provas três vezes, **ainda recentemente, o 3.º Concurso de Chefes que, já foram publicitados três resultados com classificações diferentes, estes maus exemplos lesam a imagem desta nobre força de segurança.**

SUGESTÃO DA ASAPOL PARA RESOLVER O PROBLEMA

A ASAPOL, sugere que todos os requisitos do concurso sejam cumpridos e devem dar instruções aos Senhores Comandantes de Esquadra e elementos da secretaria que se devem abster de atos que impeçam os candidatos a concurso de formalizar as candidaturas, uma vez que o júri do concurso é que têm a competência para avaliar se os candidatos cumprem ou não os requisitos.

Antes de publicação de qualquer resultado sejam revistas as classificações para não criar suspeições aos candidatos por qualquer alteração.

10. ESQUADRAS COMPLEXAS/ TRANSFERÊNCIAS

Na ordem de serviço da Direção Nacional, de 13 de dezembro 2017, foi publicado o despacho 26/GDN/2017, que define a criação das Esquadras Complexas.

Verificámos pelas Esquadras definidas como tal, o Senhor **Diretor Nacional da Polícia de Segurança Pública, foi célere a descobrir uma forma dos Subcomissários que foram promovidos a Comissários não serem transferidos dos locais onde se encontram colocados.**

No entanto continuamos a receber **reclamações dos nossos associados pelo tempo que demoram a ser transferidos para os diversos Comandos que pretendem**, mas

ASAPOL - Associação Sindical Autónoma de Polícia - Sede: Estação Olivais do Metropolitano de Lisboa, Loja 3, sito na Avenida Cidade de Luanda, 1800-071 Lisboa www.asapol.net, sede@asapol.net, Tel 914813441





Associação Sindical Autónoma de Polícia - ASAPOL

Direção Nacional

neste caso os associados não verificam celeridade do Diretor Nacional, para a resolução do problema que admitimos ser complexo. Contudo existem alternativas para minimizar o tempo de espera, senão vejamos, os elementos que são promovidos ao posto de Agente são colocados nos diversos Comandos **adiando desta forma a transferência dos Agentes que já estão à espera à mais de dez anos de ser transferidos para os Comandos onde foram colocados os Agentes acabados de serem formados.**

A prioridade dos elementos da Unidade Especial de Polícia (UEP) nas transferências de Comandos tem de acabar de uma vez por todas, pois não tem o mínimo de lógica, um elemento que se encontra na **UEP**, em alguns casos, poder **ultrapassar na lista de transferências, elementos que se inscreveram na mesma 10 e 15 anos antes desse elemento**. É uma tremenda injustiça permitida pela PSP, pois não se vê isto em nenhuma força semelhante à nossa. Pior ainda é quando os elementos da UEP ultrapassam na lista de transferências, elementos que desempenham funções no Comando de Lisboa, exatamente iguais às que irão desempenhar nos Comandos de destino, e os da UEP vão desempenhar funções completamente diferentes, o que é um total contrassenso, do nosso ponto de vista, inexplicável e sem o mínimo de fundamento, o que urge resolver. Além disso, a transferências da UEP e da escala geral, o que lhe dá duas possibilidades, logo não necessitam de ter a preferência da escala geral.

SUGESTÃO DA ASAPOL PARA RESOLVER O PROBLEMA

Para a ASAPOL, os elementos que terminam o Curso de Agentes, devem ser colocados nos Comando onde houver disponibilidade, aliás como acontecia anteriormente e permitir as transferências dos colegas mais antigos para os comandos pretendidos.

ASAPOL - Associação Sindical Autónoma de Polícia - Sede: Estação Olivais do Metropolitano de Lisboa, Loja 3, sito na Avenida Cidade de Luanda, 1800-071 Lisboa www.asapol.net, sede@asapol.net, Tel 914813441





Associação Sindical Autónoma de Polícia - ASAPOL

Direção Nacional

No sentido de cativar os Agentes nos Comandos menos pretendidos dever-se-ia atribuir um subsídio para cativar os elementos nesses locais e aliviar as transferências para os Comandos mais pretendidos.

Terminar com listas de prioridades.

A PSP deveria ainda aquando de abertura de concurso de Agentes publicar o número de anos que os Agentes estão à espera de transferência para os diversos Comandos.

11. SAD - Descontos

Os associados queixam-se do valor descontado mensalmente para a SAD/PSP (média cerca de €55 a 3,5%).

Qual o benefício que atualmente os policias têm com o desconto muito superior aos demais existentes no mercado que garantem condições melhores e mais baratos?

- Fazendo as contas por alto, mensalmente entram no SAD mais de 1 milhão de euros, **para onde é canalizado o montante?**

Proposta da ASAPOL

Diminuir a % ou poder alterar o sistema de saúde podia ser contemplado aos policias que consequentemente viam os vencimentos aumentados.

12. TAXAS COBRADAS PELA PSP, EM ATOS DE SECRETÁRIA

Atualmente a PSP, para efeitos de encargo com a reprodução de documentos administrativos, aplica a Portaria n.º 1334/C/2010, de 31DEC.

Exemplos:

- Fotocópias simples em A4, da Ficha de Avaliação Ordinária; Processos Disciplinares (*arquivados*) e outros documentos administrativos, o valor cobrado é de 0,56 p/lauda ou folha e pode ainda acrescer mais uma taxa de €3 (três euros).

ASAPOL - Associação Sindical Autónoma de Polícia - Sede: Estação Olivais do Metropolitano de Lisboa, Loja 3, sito na Avenida Cidade de Luanda, 1800-071 Lisboa www.asapol.net, sede@asapol.net, Tel 914813441





Associação Sindical Autónoma de Polícia - ASAPOL

Direção Nacional

- Emissão de Declarações/Certidão, onde conste, que o requerente pertence ao quadro de pessoal com funções Policiais, assim como as funções que desempenha e local das mesmas, este pedido é normalmente para integrar o processo do Estatuto Trabalhador Estudante, o valor aqui cobrado é de €16 (dezasseis euros).

Ora, tendo em conta a Lei de Acesso aos Documentos Administrativos (LADA), Lei n.º 26/2016, de 22AGO, alterada pela Lei n.º 46/2017, de 24AGO.

- A taxa fixada, deve corresponder à soma dos encargos proporcionais com a utilização de máquinas e ferramentas e dos custos dos materiais usados e do serviço prestado, sem que, porém, ultrapasse o valor médio praticado no mercado por serviços correspondente.

Existem Pareceres proferidos, pela Comissão Acesso aos Documentos Administrativos (CADA), sobre esta matéria:

- Referente a reprodução de fotocópias simples A4, ex: no caso da Ficha de Avaliação Ordinária.

O CADA, conclui o seguinte:

*“Deve a entidade requerida tomar como ponto de referência para o efeito de determinação dos encargos com a reprodução de documentos administrativos, os **valores fixados por Despacho do Ministro das Finanças, com o n.º 8617/2002, de 03ABR, ou seja, o valor a cobrar é de 0,04€ por lauda ou folha**”.*

Junto anexo, para melhor esclarecimento, o Parecer n.º 177/2014, do CADA, **doc. 7**.

A então Exma. Sr. Ministra Administração Interna, solicitou que o CADA se pronunciasse sobre o Projeto de Portaria, que aprova as taxas a cobrar pelos atos de secretária.

ASAPOL - Associação Sindical Autónoma de Polícia - Sede: Estação Olivais do Metropolitano de Lisboa, Loja 3, sito na Avenida Cidade de Luanda, 1800-071 Lisboa www.asapol.net, sede@asapol.net, Tel 914813441





Associação Sindical Autónoma de Polícia - ASAPOL

Direção Nacional

Em conclusão o CADA diz o seguinte:

*“Embora o CADA concorde com a necessidade de uma revisão dos valores a cobrar no quadro da reprodução de documentos e da emissão de certidões, **entende que tal revisão deverá obedecer ao disposto na LADA e assim, levar em conta as considerações feitas em sede de apreciação na especialidade**”.*

Junto anexo para melhor esclarecimento, o Parecer n.º 255/2017, do CADA, **doc. 8.**

Agora junto se anexa, também o mais recente. Parecer n.º 716/2017, sobre esta matéria, conforme **doc. 9.**

Proposta da ASAPOL

A ASAPOL, propõe uma alteração num curto espaço de tempo, à Portaria n.º 1334/C/2010, de 31DEC, tendo em conta os Pareceres do CADA, referentes a estas situações.

13. REGULAMENTO DISCIPLINAR

Regulado atualmente pela Lei n.º 7/90, de 20FEV, existe um Anteprojeto da Proposta de Lei, para alteração do mesmo, o que na nossa opinião de uma maneira geral é pior do que o está em vigor, com alguns artigos que podem ser consideradas inconstitucionais.

Independentemente do RD/PSP em vigor, existe um problema que põe em causa o princípio da imparcialidade, que é o facto de quem acusa ser a mesma que pune (*Comandantes Distritais*).

Mas existe ainda outro problema que é, os **Instrutores dos Processos Disciplinares**, que se encontram nos Núcleos Deontologia e Disciplina (*NDD*), são Oficiais de polícia, **sem qualquer formação jurídica**, o que se denota no desenrolar do processo (várias

ASAPOL - Associação Sindical Autónoma de Polícia - Sede: Estação Olivais do Metropolitano de Lisboa, Loja 3, sito na Avenida Cidade de Luanda, 1800-071 Lisboa www.asapol.net, sede@asapol.net, Tel 914813441





Associação Sindical Autónoma de Polícia - ASAPOL

Direção Nacional

irregularidades processuais), o que provoca uma grande ansiedade e um sentimento de revolta aos elementos acusados e com consequências futuras quer na sua atividade profissional bem como a familiar, o que leva muitas das vezes à depressão (*Os Polícias podem recorrer da decisão para o Tribunal Administrativo e Fiscal, no entanto muitos não o fazem por não terem meios financeiros para suportar as despesas com o processo*).

Proposta da ASAPOL

O Núcleo Deontologia e Disciplina da PSP, nomeadamente os **Instrutores dos Processos, devem ter no mínimo a Licenciatura em Direito, independentemente do seu posto.**

Caso nos Comandos, não existam elementos com estes requisitos, devem recorrer ao Recrutamento de Mobilidade Interna (*tal como faz a ASAE frequentemente*).

14. UTILIZAÇÃO DOS MEIOS DE TRANSPORTE COLETIVOS

Decreto-Lei n.º 243/2015, de 19 de outubro, que aprova o Estatuto Profissional do Pessoal com funções policiais da Polícia de Segurança Pública (PSP), **estabelece no n.º 2 do seu artigo 22.º** que os polícias têm direito à utilização gratuita dos transportes coletivos terrestres, fluviais e marítimos nas deslocações dentro da área de circunscrição em que exercem funções e entre a sua residência habitual.

Na Portaria n.º 264/2017, de 4 de setembro, define o regime de utilização do serviço público de transportes coletivos de passageiros por parte do pessoal com funções policiais da Polícia de Segurança Pública, com direito à utilização gratuita dos transportes terrestres.

ASAPOL - Associação Sindical Autónoma de Polícia - Sede: Estação Olivais do Metropolitano de Lisboa, Loja 3, sito na Avenida Cidade de Luanda, 1800-071 Lisboa www.asapol.net, sede@asapol.net, Tel 914813441





Associação Sindical Autónoma de Polícia - ASAPOL

Direção Nacional

No entanto no seu artigo 3.º, n.º 4 — O direito à utilização dos transportes coletivos pelos polícias, cessa este direito, deixando de constituir encargo para a PSP, nas seguintes situações:

(...)

(...)

c) De falta por doença superior a 30 dias seguidos, salvo quando resultante de acidente em serviço;

Perguntas:

- Então como é que os elementos de baixa se deslocam para os tratamentos ambulatoriais que tenham de realizar?
- Quando são chamados para se apresentarem as JSS?
- Quando se apresentam ao serviço, depois de baixa prolongada, como se deslocam da residência para o local de trabalho?

A policia suporta as despesas ou as mesmas têm de ser suportadas pelos elementos?

Proposta da ASAPOL

- O direito à utilização dos transportes coletivos pelos polícias, nesta situação em concreto mesmo não sendo acidente em serviço não devia ser cortado, porque a maior parte das vezes é por causa do serviço que os elementos estão de baixa.
Caso seja cortado a PSP deve suportar todas despesas com as deslocações acima descritas.

ASAPOL - Associação Sindical Autónoma de Polícia - Sede: Estação Olivais do Metropolitano de Lisboa, Loja 3, sito na Avenida Cidade de Luanda, 1800-071 Lisboa www.asapol.net, sede@asapol.net, Tel 914813441





Associação Sindical Autónoma de Polícia - ASAPOL

Direção Nacional

15. **APOIO JURIDICO**

Atualmente o Diretor Nacional da PSP, indefere, os pedidos de apoio aos Polícias, que queiram intentar ações com pedido de indemnização cível ou criminal, na qualidade de demandantes ou ofendidos (*ex: porque num momento posterior aos factos tomam conhecimento que foram alvo de uma Denúncia Caluniosa ou de uma Difamação*), porque entende que, de acordo com o n.º 1 do artigo 26., do nosso Estatuto, **só estão contemplados os Polícias, por factos praticados no exercício das suas funções ou por causa delas, mas só na qualidade de demandado ou arguido.**

Proposta da ASAPOL

- Todos os Polícias, por factos praticados no exercício das suas funções ou por causa delas, **devem beneficiar de Apoio Jurídico por parte desta PSP, independentemente da sua qualidade processual.**

16. **FARDAMENTO**

Aquisição de novo fardamento

Como é do conhecimento geral, a Direção Nacional da PSP, tem um contrato celebrado com uma empresa para fornecimento de fardamento, através de uma plataforma eletrónica. Como a empresa ainda estará a ultimar a referida plataforma, o fardamento em vigor é o que está indicado no Despacho 17GDN2017.

Temos conhecimento que existe um défice de fardamento, assim como, de informação por parte da DN/PSP.

Urge resolver a questão do fardamento uma vez que os **elementos policiais apenas podem adquirir fardamento numa plataforma que não existe.**

ASAPOL - Associação Sindical Autónoma de Polícia - Sede: Estação Olivais do Metropolitano de Lisboa, Loja 3, sito na Avenida Cidade de Luanda, 1800-071 Lisboa www.asapol.net, sede@asapol.net, Tel 914813441





Associação Sindical Autónoma de Polícia - ASAPOL

Direção Nacional

Proposta da ASAPOL

Deve a DN/PSP o mais rápido possível informar os elementos desta Polícia, como podem adquirir o fardamento, assim como, os locais para tal, para que não hajam dúvidas diariamente sobre esta situação.

Cada cabeça sua sentença e cada Comandante faz à sua maneira, algo que não pode acontecer e deixas os elementos policiais sem saber como proceder, é necessário esclarecer a questão do fardamento e sua aquisição com urgência.

SITUAÇÕES DIVERSAS

17. PAGAMENTO DE REMUNERADOS PARTICULARES – ATRASO NO PAGAMENTO

Serviços remunerados efetuados a empresas particulares não estão a ser pagos conforme a NEP, estão a pagar os mesmos muito tarde, com 2, 3 e 4 meses de atraso (Pág. 16 – NEP).

NEP – AU00S/DO/01/03, aprovada pelo Diretor Nacional da PSP, em 27.12.2016

A presente NEP visa definir os procedimentos administrativos e operacionais relativos à prestação de serviços remunerados, a executar por pessoal com funções policiais.

Junto anexo para melhor esclarecimento, a NEP – Procedimentos Serviços Remunerados, **doc. 10**.

ASAPOL - Associação Sindical Autónoma de Polícia - Sede: Estação Olivais do Metropolitano de Lisboa, Loja 3, sito na Avenida Cidade de Luanda, 1800-071 Lisboa www.asapol.net, sede@asapol.net, Tel 914813441





Associação Sindical Autónoma de Polícia - ASAPOL

Direção Nacional

18. ESCALAMENTO DE POLÍCIAS NAS SUAS HORAS DE FOLGA E QUE NÃO SÃO VOLUNTÁRIOS PARA EFETUAR REMUNERADOS (Pág.12 e 13 – da NEP)

Casos concretos: Esquadra de Segurança Aeroportuária de Angra do Heroísmo – Açores,

Foram instaurados Processos Disciplinares a polícias que, não fazem parte da lista de voluntários para efetuarem remunerados e que faltaram aos mesmos em dias que se encontravam de folga semanal, sem que tenham sido avisados por quem de direito, o que levou que se encontrem de baixa médica prolongada (NUP: 2016ACR0055DIS e NUP:2016ACR0056DIS).

Proposta da ASAPOL

- Os remunerados devem ser efetuados por outros Polícias adstritos a outras Esquadras e **não só pelos elementos policiais que prestam serviço na Esq.^a Seg. Aeroportuária de Angra do Heroísmo.**

19. POLÍCIA MUNICIPAL

As polícias municipais dos municípios de Lisboa e Porto são constituídas por pessoal com funções policiais da Polícia de Segurança Pública, sujeito ao estatuto profissional do pessoal com funções policiais da Polícia de Segurança Pública, devendo o seu recrutamento obedecer ao disposto no artigo 107.º do Decreto-Lei n.º 243/2015, de 19 de outubro.

Considerando o seu estatuto especial, importa, nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 19/2004, de 20 de maio citada Lei, regular o regime especial destas polícias municipais.”

ASAPOL - Associação Sindical Autónoma de Polícia - Sede: Estação Olivais do Metropolitano de Lisboa, Loja 3, sito na Avenida Cidade de Luanda, 1800-071 Lisboa www.asapol.net, sede@asapol.net, Tel 914813441





Associação Sindical Autónoma de Polícia - ASAPOL

Direção Nacional

Deste modo surge a publicação do Dec. - Lei 13/2017 de 26 de janeiro, que estabelece o regime das polícias municipais de Lisboa e Porto.

Hoje, tem-se verificado que, embora entendidas como Polícias Municipais, a **Polícia Municipal de Lisboa e Porto, tem um caracter especial e diferente às restantes Policias Municipais.**

Por isso não se percebe, como atualmente se pretende, diminuir e restringir ao caracter especial das Policias Municipais de Lisboa e Porto, uma vez que na **Policia Municipal, não se poder atribuir NUIPC, bem como em caso de flagrante delito “criminal”, o elemento a prestar serviço nesta entidade (PM) - enquanto fardado com “fardamento” imposto e atribuído pela mesma – procede à detenção do infrator mas, não o pode constituir arguido e, tem que entregar o mesmo na esquadra da PSP, a qual efetiva a detenção e elabora o respetivo auto, para ser presente a autoridade judicial.**

Esta situação tem causado bastante mal-estar, entre elementos das PM e PSP, em ambos os sentidos.

Tal situação, face ao referido Dec. Lei, não parece apropriada nem correta, uma vez que, o elemento a prestar serviço na **Polícia Municipal de Lisboa e Porto, não deixou nem perdeu qualquer vínculo à PSP e são elementos que mantêm o estatuto profissional de polícia da Polícia de Segurança Pública.**

Importa também, referir, que face ao referido Dec. Lei e especificidade dos elementos que compõem a Policia Municipal de Lisboa e Porto, não se entende, que atendendo ao nº1, nº2 e nº3 do Artigo 2º e nº 1 e nº2 do artigo 6º do capitulo I, bem como ao Artigo 9º do capitulo II, se **tenha procedido à substituição do calibre das pistolas atribuídas a cada elemento (9mm) por pistolas 7.65mm, em mau estado de conservação e/ou funcionamento.**

ASAPOL - Associação Sindical Autónoma de Polícia - Sede: Estação Olivais do Metropolitano de Lisboa, Loja 3, sito na Avenida Cidade de Luanda, 1800-071 Lisboa www.asapol.net, sede@asapol.net, Tel 914813441





Associação Sindical Autónoma de Polícia - ASAPOL

Direção Nacional

CONCLUSÃO

A ASAPOL, entende que o Diretor Nacional, não deve ser oriundo do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, porque estes só se preocupam com a classe de Oficiais, não com as outras classes, nem mesmo com problemas que afetam o bom funcionamento dos serviços, ou seja, **um Diretor Nacional para todos os Policiais** e, não só para a classe dos Oficiais, pelo já exposto e por outros problemas que afetam a PSP o **Diretor Nacional em funções devia ser exonerado** e substituído por um de valor reconhecido que se preocupa-se efetivamente com os problemas e com a resolução dos mesmos.

ASAPOL - Associação Sindical Autónoma de Polícia - Sede: Estação Olivais do Metropolitano de Lisboa, Loja 3, sito na Avenida Cidade de Luanda, 1800-071 Lisboa www.asapol.net, sede@asapol.net, Tel 914813441

